



**Decreto nº.134/18, de 26 de novembro de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA:****

**Art.1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.834.668,29 (Hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte nove centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	09	R\$ 70.000,00	79
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041211805.2005	3.3.90.39.00000	09	R\$ 9.000,00	41
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	10	R\$ 155.668,29	193
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 155.668,29</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.39.00000	04	R\$ 1.600.000,00	57
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.600.000,00</b>	

**Art.2º** A Fonte de Recursos no valor de R\$ R\$ 1.834.668,29 (Hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte nove centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2070	3.3.90.39.00000	09	R\$ 79.000,00	68
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 79.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.39.00000	04	R\$ 735.026,50	18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 735.026,50</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.46.00000	00	R\$ 341.702,78	60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 341.702,78</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123611826.2052	3.3.90.46.00000	00	R\$ 341.702,78	407
0701.123651826.2051	3.3.90.46.00000	00	R\$ 337.236,23	409
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 678.939,01</b>	

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 26 de novembro de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal

**\*Republicado para sanar incorreções**